



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/24, correspondente ao PROCESSO CMP/ADM Nº 1070/24, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: SERVIÇO DE CHAVEIRO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc II L14133/21

CONTRATADO: 16 DE MARÇO FERRAGENS E CHAVEIRO LTDA – CNPJ:

35.751.189/0001-39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.122.2025.2.109.3.3.90.39.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Declaro que essa despesa tem adequação financeira e compatibilidade com as leis orçamentárias e que esta contratação não incidirá em fragmentação.

Petrópolis, 09 de janeiro de 2025.

Carlos da Costa Machado
(Ver Junior Coruja)
Presidente